



Diário Oficial

ANO III Nº 545

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Quarta-feira, 12 de março de 2014

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 014/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: AUTO POSTO CASA NOVA – LTDA inscrita no CNPJ 00.759.653/0001-59.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

VALOR: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)

PRAZO: A vigência deste Contrato será até 20/12/2014, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante..

Data da Assinatura: 10/03/2014.

Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO Contratante e JOSÉ ROQUE FAGUNDES, Contratado.

03 Poder Executivo
04 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
00 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

12 Educação
364 Ensino Superior
0005 Educação com Qualidade
2085 Apoio aos Universitários

33.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 029/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: A & C TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BOVINOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 10.685.944/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO RES CASADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO – MS

VALOR: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: A vigência deste Contrato será até 20/12/2014, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante..

Data da Assinatura: 05/03/2014.

Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO Contratante e CRISTIANI LOPES SANTIAGO, Contratado.

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2014

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUA NO RAMO DE COMÉRCIO E VENDAS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS TERMO DE REFERENCIA E ANEXO I PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE AO EDITAL.

a) Vencedor a empresa: SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA, inscrita no CNPJ 12.285.327/0001-36, no valor de R\$ 164.832,60 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Rochedo – MS, 07 de Março de 2014.

Adjudicado pelo Pregoeiro,
Geraldo Alves Arantes Junior
e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.
João Cordeiro
Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2014
CARTA CONVITE: 02/2014

O Município de Rochedo, estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXO II- PROPOSTA DE PREÇOS, PARTE INTEGRANTE DO CONVITE. A empresa SATO & TAKHISITA LYTDA-ME, devidamente registrada no CNPJ:15.930.415/0001-31 vencedora do certame no valor total de R\$ 78.552,35 (setenta e oito mil e Quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

ROCHEDO-MS, 11 DE MARÇO DE 2014.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito municipal

LEI

Lei Municipal nº 711/2014

Rochedo/MS, 10 de março de 2014.

“Autoriza a concessão de subvenção social aos estudantes universitários de Rochedo/MS, para custeio das despesas com locação de ônibus para transporte de universitários, conforme ao ano de 2014 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo, a seguinte **L E I**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) aos Estudantes Universitários de Rochedo/MS, para o fim de custear as despesas com locação de ônibus para transporte daqueles que não portarem condições econômicas para realizarem o pagamento das despesas de transporte entre este Município e a Capital, aos fins de frequentar seus respectivos cursos.

§1º - A Subvenção a que se refere o *caput* deste artigo será prestada diretamente à Associação dos Universitários de Rochedo – AUNIRO, usuários do transporte escolar intermunicipal, dividido em 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cada, de março a dezembro do corrente ano.

§2º - O Chefe do Executivo Municipal fica ainda autorizado a celebrar respectivo convênio com a Associação representativa dos estudantes universitários, constante do anexo único a esta Lei.

§3º - Compete à Associação mencionada nos parágrafos precedentes a contratação e pagamento do transporte escolar dos universitários, em razão do que o Município não se responsabilizará por qualquer evento decorrente dos serviços a serem prestados.

§4º - O pagamento das parcelas mensais somente será efetuado mediante prévia prestação de contas, através da apresentação de Nota Fiscal (*original*).

Art. 2º - Para dar cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será utilizado o recurso proveniente da seguinte dotação:

02 Poder Executivo
04 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
00 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura